



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 81.335

PROJETO DE LEI 12.640, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

### PARECER

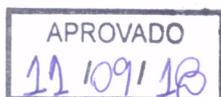
Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Em tal conjunto insere-se o tema desta proposta, cujo arrazoado autoral assim bem acentua o seu mérito:

**“Se em nível federal os debates já estão acontecendo e gerando estudos e ações consistentes de cuidados à população masculina, o Município de Jundiaí também precisa de um marco legal que crie um ambiente mais favorável para que as políticas públicas possam prosperar e atingir seu objetivo social./ Dessa forma, há que se debater nesta Casa de Leis um tema tão relevante, enfrentando as questões locais e culturais com a implementação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.”**

Daí porque este relator, em conclusão, consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 04-09-2018.



VALDECI VILAR  
Delano  
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
Cicero da Saúde

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ  
Dr. Ligabó